

Decreto nº 274 de 26 de Junho de 1976

Abre Crédito Suplementar no valor de cr\$ 24.266,91 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos) para reforço de dotação Orçamentária e dá outras providências.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 227 de 25 de Junho de 1976.

Decreta:

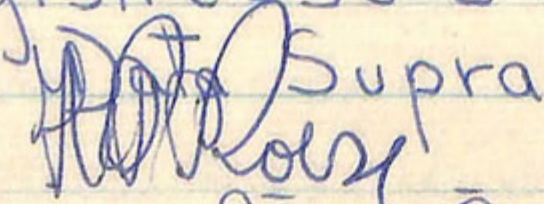
- Artº 1º: É aberto um crédito suplementar no valor de cr\$ 24.266,91 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos) para reforço da verba 02/42.10.01/10 - Serviços Urbanos.
- Artº 2º: Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista no artigo 1º, em igual valor, parte do superavit Patrimonial do exercício de 1975.
- Artº 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponta, aos 26 de Junho de 1976



Lothar Kern
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Hilmar Paulo Roese
Secretário Municipal